



Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 436 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Dã a denominação de "RIDAN FELIPE DA SILVA" à rua (C) do Conjunto Habitacional ' Solar.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, ' faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (C) do Conjunto Resi dencial Solar, passa a denominar-se "RIDAN FELIPE DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bran co, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-